

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: <u>pmencanto@gmail.com</u> Fone: 084- 3354-0003 / 0002

Portaria Nº 82 / 2019 / GP / PME

Encanto - RN, 30 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO – RN, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI FEDERAL 8.142/90 E LEI FEDERAL 141/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO/RN:**

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular: Francisca Elisângela Santos Barbosa de Souza

Suplente: Antônia Karine Marciane França

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Liduína Fernandes Suplente: Inácio Paulino de Lima

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes da Unidade Mista Erica Emmanuelle Soares Arquileu

Titular: Antônia Regina da Silva – Secretária executiva

Suplente: Maria Gadelha Pereira Chaves

Representantes do Centro de Saúde de Encanto Titular: Francisco Bruno de Souza - Presidente Suplente: Camila Castro Costa Marcelino

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Maria Vanúbia Gameleira Campos

Suplente: Neuriberg Leite da Silva *Representantes da Igreja Católica* Titular: Antônia Zulmira de Souza

Suplente: Maria de Lourdes Ferreira Silva

Representantes da Associação de Produtores Rurais da Comunidade Terra Boa (APROTERRA)

Titular: Maria Antônia de Vasconcelos Suplente: Silvério Renário Simão

Representantes da Associação Vicente José de Queiroz

Titular: Elânia Chaves Lopes – Vice-presidente

Suplente: Maria Selma Chaves

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atevaldo Nazário da Silva Prefeito Municipal